



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Maria Nazaré de Sousa		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Médio Maria Nazaré de Sousa, no município de Itapipoca, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 5083748/2014	PARECER Nº 0904/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Francisca Simone Ramos de Brito, diretora da Escola de Ensino Médio Maria Nazaré de Sousa, no município de Itapipoca, mediante o processo nº 5083748/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, e o reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, localizada no Assentamento Maceió, Baleia, CEP: 62.500-000, no município de Itapipoca, e está registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 00.120.971/0075-01, com Censo Escolar nº 23545402.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Francisca Simone Ramos de Brito, diretora, com licenciatura em Pedagogia, especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, e o secretário escolar, Abraão Alves do Nascimento, Registro nº AAA016704. O corpo docente dessa instituição é composto de vinte professores, dos quais, nove são habilitados e onze autorizados.

O acervo bibliográfico é constituído de 3.639 (três mil, seiscentos e trinta e nove) livros para um total de 398 (trezentos e noventa e oito) alunos matriculados, revelando uma proporção de nove livros por aluno.

O responsável pela segurança das instalações é Carlos Guilherme Fontenele, CREA nº 42322. O Atestado de Salubridade fora expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e assinado pela responsável Ranielle Meire Ramos Teixeira.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0904/2014

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Maria Nazaré de Sousa, no município de Itapipoca, ao reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2016, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício